



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

### **INDICAÇÃO Nº. 002/2026**

**ASSUNTO:** Sugestão de envio de ofício ao periódico "Jornal Panorama" para retificação de matéria jornalística contendo informações inverídicas sobre o patrimônio turístico local.

**AUTORA:** Vereadora Selma Aparecida Teodoro

A **VEREADORA SELMA APARECIDA TEODORO**, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, vem, perante Vossa Excelência, requerer que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** a presente Indicação, sugerindo a adoção das providências administrativas e jurídicas necessárias perante o veículo de comunicação "Jornal Panorama", nos termos a seguir expostos:

#### **I. EXPOSIÇÃO DE FATO E DE DIREITO**

Conforme verificado em recente publicação veiculada na plataforma virtual do referido periódico, foram atribuídas ao Município de Olímpio Noronha fotografias de quedas d'água (cachoeiras) apresentadas como pontos turísticos locais. Ocorre que tais acidentes geográficos **não integram o território deste Município**, tratando-se, portanto, de informação factualmente equivocada.

A manutenção de tal conteúdo configura:

1. **Desinformação e Publicidade Enganosa:** Ao promover atrativos inexistentes, a matéria induz o turista ao erro, o que afronta indiretamente os princípios da transparência e da boa-fé objetiva;
2. **Prejuízo à Imagem Institucional:** A divulgação de dados incorretos compromete a credibilidade das políticas públicas de fomento ao turismo e o planejamento do setor no Município.

Fundamenta-se este pleito no direito de resposta e retificação, bem como no zelo pelo patrimônio imaterial e pela imagem pública de Olímpio Noronha.



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **II. DA PROPOSIÇÃO**

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que, por meio de sua Assessoria Jurídica ou Secretaria competente:

- **Oficie formalmente o Jornal Panorama**, solicitando a imediata retificação da matéria publicada, com a exclusão das imagens impertinentes ou a devida correção das legendas e localizações;
- **Requeira a publicação de nota corretiva**, a fim de restabelecer a verdade dos fatos, evitando que o Município seja responsabilizado por eventual propaganda enganosa ou frustração de expectativa dos visitantes.

### **III. CONCLUSÃO**

A medida visa resguardar a integridade das informações turísticas da nossa cidade e garantir que o desenvolvimento econômico da região ocorra sob a égide da verdade e do respeito ao cidadão.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2026.

**SELMA APARECIDA TEODORO**

**Vereadora**